



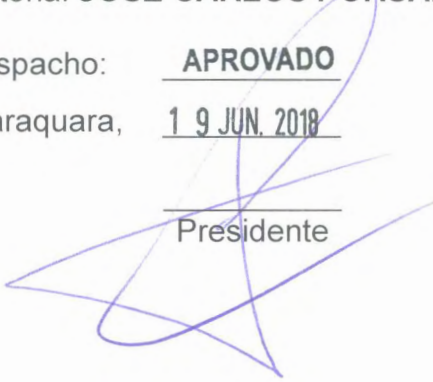
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0874 /2018

Autoria: **JOSÉ CARLOS PORSANI**

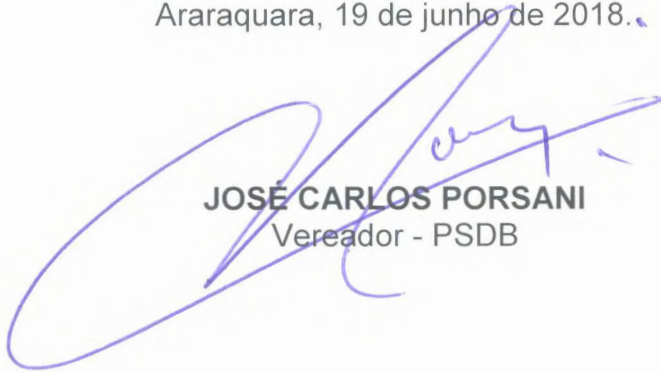
Despacho: APROVADO

Araraquara, 19 JUN. 2018


Presidente

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araraquara **Edinho Silva**, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual **Roberto Massafra**, ao Ilmo. Sr. **Mauro Cavichioli**, Gerente Regional da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, em Araraquara, uma **MOÇÃO** de **APOIO** desta Casa de Leis a solicitação da **ABATUR – Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural**, o qual solicita através do Ofício (anexo) a **Manifestação Pública de Interesse Comunitário na Regulamentação da produção artesanal de alimentos no meio rural no Estado de São Paulo, nos termos do PLC nº 16/2018, sancionado por Lei Federal em 14 de Junho de 2018, que cria o Selo ARTE (contendo anexo abaixo-assinados).**

Araraquara, 19 de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador - PSDB

11:35 19/06/2018 087878 PROTOCOLO-CMCA21 MUNICIPAL ARARAQUARA

Roger Mendes
ROGER MENDES

ATEMENTE SANTANA
ATEMENTE SANTANA

Gerson da Farmácia
GERSON DA FARMÁCIA

Cabo Magal Verri
CABO MAGAL VERRI

Lucas Grecco
LUCAS GRECCO

Pastor Raimundo Bezerra
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Edson Hel
EDSON HEL

Jefferson Yashuda Farmacêutico
JEFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Edio Lopes
EDIO LOPES

Elias Chediek
ELIAS CHEDIEK

Elton Negrini
ELTON NEGRINI

Rafael de Angeli
RAFAEL DE ANGELI

Araraquara, 18 de Junho de 2018.

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP)

Roberto Massafra, Deputado Estadual

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (ITESP)

Mauro Cavichioli, Gerente Regional Araraquara

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Edinho Silva, Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

José Carlos Porsani, Vereador

Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário na Regulamentação da produção artesanal de alimentos no meio rural no Estado de São Paulo, nos termos do PLC nº 16/2018, sancionado por Lei Federal em 14 de Junho de 2018, que cria o Selo ARTE (contendo anexo abaixo-assinados).

Mui respeitosamente, vimos **representar nesta ocasião, Pequenos Produtores Rurais que praticam a Agricultura Familiar no Município de Araraquara**, que se representam por meio dessa **manifestação pública de interesse comunitário na regulamentação da produção artesanal de alimentos no meio rural no Estado de São Paulo, nos termos do PLC nº 16/2018, sancionado por Lei Federal em 14 de Junho de 2018, que cria o Selo ARTE**, considerando-se a produção de alimentos artesanais, de modo individual e/ou cooperado com demais agricultores e empreendedores rurais familiares e pequenos produtores rurais, locais e da região, à quem possa se interessar nesse agrupamento, **em especial nos assentamentos rurais estaduais, Horto de Bueno e Monte Alegre.**

Para melhor entendimento segue breve histórico sobre a legislação brasileira.

A Lei Federal ao Projeto de Lei da Câmara - PLC nº 16, de 2018, dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos agroindustriais artesanais, e altera a Lei da Inspeção Industrial e Sanitária para disciplinar a fiscalização da produção alimentícia artesanal e autorizar a comercialização interestadual, e virá beneficiar pequenos produtores rurais que praticam agricultura familiar em todo o país. A recente sanção do PLC nº 16/2018 em Lei Federal, busca alterar a Lei 1.283 de 1950 que estabeleceu, naquela época, a obrigatoriedade de prévia fiscalização de todos os produtos de origem animal.

A Lei de 1950 foi o artifício da época para o estabelecimento de normas rígidas para a 'nascente' agroindustrialização brasileira, também voltada à indústria de alimentos para exportação. Com isso, o setor de alimentos brasileiro foi dividido em dois, onde apenas aqueles capazes de atender às exigências da 'lei' se tornaram visíveis aos órgãos reguladores. Os demais empreendimentos, ou seja, grande parte de um setor baseado em relações de confiança entre produtor e consumidor, cuja escala e utilização de técnicas tradicionais de produção e beneficiamento, diminuía os riscos associados à saúde, se tornaram invisíveis ao sistema.

Desde então, imperou absoluto o RIISPOA - Regulamento de Inspeção Industrial e

Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural

Distrito de Bueno de Andrada | Araraquara-SP

abaturbuenodeandrada@gmail.com | (16) 99744-4578

Théo Bratfisch | presidente

17:00 18/06/2018 007854 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto 30.691 de 29 de março de 1952), com os seus 952 artigos, que forçava os estabelecimentos ao atendimento às regras voltadas à grande indústria e sujeitava a um processo de fiscalização extremamente rigoroso e punitivo aos menos favorecidos. Esse período durou exatos 65 anos, durante o qual muito pouco foi alterado na visão ultrassanitarista do setor regulador e da relação umbilical entre a indústria e os legisladores brasileiros.

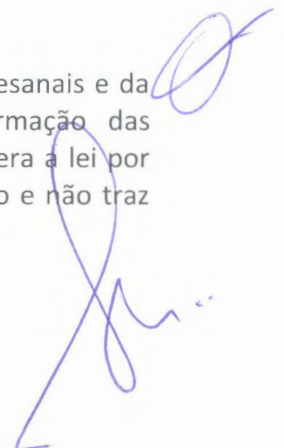
Em 2015, o Decreto 8.471 estabeleceu, pela primeira vez, que o Ministério da Agricultura Abastecimento poderia classificar o estabelecimento agroindustrial de bebidas ou de produtos de origem animal como agroindústria artesanal, considerados os costumes, os hábitos e os conhecimentos tradicionais na perspectiva da valorização da diversidade alimentar e do multiculturalismo dos povos, comunidades tradicionais e agricultores familiares. Os atos normativos que sucederam esse decreto foram fundamentais para o processo de revisão do Decreto de 1952 (RIISPOA). Porém, é importante deixar claro que apesar dos avanços verificados, a legislação sanitária ainda não foi devidamente orientada para atender a demanda da agricultura familiar de processos não industriais.

Em 29 de março de 2017, o Decreto 9.013 (novo RIISPOA) foi sancionado, trazendo um novo olhar para a Lei de 1950. Significativos avanços puderam ser constatados, com a inclusão do termo 'Estabelecimentos de Pequeno Porte', termo que ainda carece de regulamentação em normas complementares, mas que significa um reconhecimento da necessidade de um tratamento diferenciado.

Esse breve resgate histórico, foi necessário para a avaliação do PLC 16, que acrescenta um artigo na Lei 1.283 de 1950. O artigo 10-A busca permitir a comercialização interestadual de produtos alimentícios 'artesaniais' de origem animal, desde que sejam submetidos à fiscalização de órgão de saúde dos estados e/ou municípios. Além disso, cria um selo de identificação, denominado ARTE, orienta para uma regulamentação posterior e determina que o registro seja simplificado e que a fiscalização seja prioritariamente orientadora.

Outra questão, associada ao arcabouço legal enviesado, mas estruturado ao longo de décadas e que minimamente orientava o setor, inclusive os agentes de fiscalização sanitária, é a dificuldade de elaboração de uma nova regulamentação de maneira imediata, pois o texto da lei autoriza a comercialização em todo território nacional, desde que seja classificado como artesanal. Porém, a lei não traz qualquer definição do que seria artesanal, quais os seus limites (escala? renda? formas de produção? origem?) Como se poderia garantir uma participação mais ampla, tanto intersetorial e multidisciplinar, quanto dos produtores e consumidores na construção desse novo referencial normativo? Como garantir, na construção da regulamentação, uma perspectiva da segurança e soberania alimentar, que de fato fortaleça os circuitos curtos de produção e consumo, mais diversificados, assim como o consumo de alimentos menos processados e inseridos nas culturas alimentares locais?

Por fim, apesar da necessidade de um novo marco legal para produtos artesanais e da agricultura familiar, que não seguem os mesmos princípios de transformação das indústrias, esse modelo de 'colcha de retalho' no sistema regulatório, que altera a lei por pedaços, criando novas instâncias sem discutir o todo, o torna mais complexo e não traz



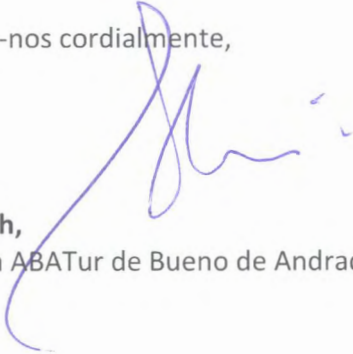
em si nenhuma segurança de que seja voltado àqueles que realmente necessitam do amparo da lei.

Esse histórico sobre a legislação brasileira acerca da produção artesanal de alimentos, foi elaborado por Rodrigo Noletto e Rosângela Cintrão, respectivamente, coordenador do Programa Amazônia no Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN), coordenador da Rede Cerrado, membro do grupo de trabalho da Anvisa, que discute as normas sanitárias para produção de alimentos, e a pesquisadora autônoma, vinculada ao CERESAN - Centro de Referência em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, CPAD/UFRRJ.

Conforme segue anexo, subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR essa manifestação que se representa para solicitação de apoio ao interesse comunitário de pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, à **regulamentação da produção artesanal de alimentos no meio rural no Estado de São Paulo, nos termos do PLC nº 16/2018, sancionado por Lei Federal em 14 de Junho de 2018, que cria o Selo ARTE**, em requerimento para encaminhamentos através da Câmara Municipal de Araraquara.

No ensejo para solicitar manifestação pública favorável junto aos Órgãos Públicos,

Subscrevemo-nos cordialmente,


Théo Bratfisch,
Presidente da ABATur de Bueno de Andrada



ABATURBueno de Andrada
Araraquara-SP*Sela regulamentação do selo ABTE.*

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome: Celso de Jesus Filho de OliveiraAssentamento: III Lote: 12Telefone contato: (16) 99761-7782Nome: ElaineAssentamento: III Lote: 12Telefone contato: Nome: Maria Aparecida Oliveira SilvaAssentamento: Monte Alegre VI Lote: 41Telefone contato: 997 37.76.80Nome: Giulii Dias de Souza SantanaAssentamento: Monte Alegre 6 Lote: 38Telefone contato: 16 997532969Nome: Osora dos Santos MartinsAssentamento: Monte Alegre VI Lote: 61Telefone contato: 997 10.7058Nome: Rosivania de Barros da SilvaAssentamento: Monte Alegre 6 Lote: 19Telefone contato: 1997 683428

Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural

Distrito de Bueno de Andrada | Araraquara-SP

abaturbuendeandrada@gmail.com | (16) 99744-4578

Théo Bratfisch | presidente

Declaração regulamentação do Polo ARTE.

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome: Luís Carlos Silveira

Assentamento: Horto de Bueno Lote: 21

Telefone contato: (16) 9931-4370

Nome: Lucia Henrique Corcorante

Assentamento: Assentamento Bueno Lote: 13

Telefone contato: (16) 9942-24283

Nome: Antônio Carlos Silveira

Assentamento: Bueno de Andrada Lote: 18

Telefone contato: (16) 997097907

Nome: Rosolina Rodrigues da Silva

Assentamento: Bueno de Andrada Lote: 17

Telefone contato: 016-997145130

Nome: Antonio Zago

Assentamento: Bueno de Andrada Lote: 20

Telefone contato: 997868971

Nome: Isaacum de Souza

Assentamento: Horto Bueno de Andrada Lote: 20

Telefone contato: 997933105

Pela regulamentação do selo ARTE.

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome: Jose Cleide Esdras Pereira

Assentamento: 2 R G 52.761.222-4 Lote: 39

Telefone contato: 997195944

Nome: Orlando Malpomi Filho

Assentamento: 2 - Lote-38 Lote: _____

Telefone contato: 16- 997524677

Nome: Leoni Francisco dos Santos

Assentamento: 6 Sítio Tradição Lote: 87

Telefone contato: 16 997483244

Nome: Jean C Zumbado

Assentamento: 6 Lote: 56

Telefone contato: 997702417

Nome: Emerson R. Celso

Assentamento: 3 Lote 68 Lote: _____

Telefone contato: 997.11.03.49.

Nome: Vandellino de Esp. de Souza Ag: 37566277-7

Assentamento: 06 Lote 15 Lote: 15

Telefone contato: 16/997640323 / 16 996299020

Rela regulamentação do selo ARTE.

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome:

Assentamento: ASS-06-LOTI 54 Lote: 54

Telefone contato: 997693634 996012608

Nome: maria joel Severino

Assentamento: ASSENTAMENTO 06 Lote: 72

Telefone contato: 997452635

Nome: Elizete cordeiro dos Santos

Assentamento: 06 sítio sainho meu Lote: 69

Telefone contato: 997068426

Nome: Fabiano Struete Campos

Assentamento: Assentamento 6 Lote: 66

Telefone contato: 997853833

Nome: Wyl cordeiro dos Santos

Assentamento: Assentamento 6 Lote: 67

Telefone contato: 999919945

Nome: José Carlos dos Santos

Assentamento: Assentamento 6 Lote: 85

Telefone contato: 997521878

Declaração regulamentadora do selo ABTE.

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome: Onesi Bandeira

Assentamento: VI monte alegre Lote: 47

Telefone contato: 996.374534

Nome: Elizete Cardoso dos Santos

Assentamento: Ass: ob Sitio Sombra meu Lote: 69

Telefone contato: 997068426

Nome: maria joel Severina

Assentamento: Ass: monte Alegre 6 Lote: 72

Telefone contato: 16 387452635

Nome: Eliezer Gomes Santana

Assentamento: monte alegre 6 Lote: 38

Telefone contato: 16 387532969

Nome: joel Carlos dos Santos

Assentamento: ob Sitio Sombra meu Lote: 69

Telefone contato: 997068426

Nome: Sueli Bandeira

Assentamento: VI monte alegre Lote: 47

Telefone contato: 996.374534

ABATUR

Bueno de Andrada
Araraquara-SP

Nota regulamentação do selo ABTE.

ANEXO, Ref. Ofício Manifestação Pública de Interesse Comunitário para a Retomada da Bacia Leiteira no Município de Araraquara (contendo anexo abaixo-assinado), subscrevendo-se e abaixo assinados, vêm RATIFICAR nossa manifestação que se representar para solicitação de apoio ao interesse na adesão por pequenos produtores rurais que praticam a agricultura familiar, em especial nos assentamentos rurais Horto de Bueno e Monte Alegre de Araraquara, em requerimento.

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

(16) 997 34 75 15

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

Nome: _____

Assentamento: _____

Lote: _____

Telefone contato: _____

Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural

Distrito de Bueno de Andrada | Araraquara-SP

abaturbuenodeandrada@gmail.com | (16) 99744-4578

Théo Bratfisch | presidente